

Administração Central  
Gabinete da Superintendência

CONTRATO: Nº 207/2018

PROCESSO: Nº 1713495/2018

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA" - CEETEPS, POR MEIO DA EMPRESA CRISTINA NEJEN HADDAD-ME E TENDO POR OBJETO AQUISIÇÃO DE CAIXA DE SOM AMPLIFICADA.

O Estado de São Paulo, por intermédio do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA", doravante designado(a) "CONTRATANTE", neste ato representada pela sua Diretora Superintendente, a Professora **Laura M. J. Laganá**, RG. nº 7.715.675-4 e CPF nº CPF. 005.923.818-62, no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233, de 28 de abril de 1970, e CRISTINA NEJEN HADDAD-ME, inscrita no CNPJ sob nº 25.286.244/0001-03, com sede a Rua Santa Ifigênia, 578 – Santa Ifigênia – 01207-000 – São Paulo/SP – Tel.: (11) 3357-8577 – 3331-8577 – FAX. 3221-0090, a seguir denominada "CONTRATADA", neste ato representada pelo seu representante legal o Senhor **Carlos Alberto de Oliveira**, portador do RG nº 38.809.670-6 e CPF nº 943.339.558-15, em face da adjudicação efetuada no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, celebram o presente TERMO DE CONTRATO, sujeitando-se às disposições previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Estadual nº 49.722/2005 e pelo regulamento anexo à Resolução CC-27, de 25 de maio de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Estadual nº 47.297/2002, do regulamento anexo à Resolução CEGP-10, de 19 de novembro de 2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam:

**CLÁUSULA 1ª DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento **AQUISIÇÃO DE CAIXA DE SOM AMPLIFICADA**, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

**CLÁUSULA 2ª DOS PRAZO, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DOS BENS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

Os bens deverão ser entregues em **90 (noventa) dias corridos**, contados da data da assinatura do contrato pela contratada.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**

A entrega dos produtos objeto deste contrato deve ser feita nas Unidades relacionadas no **ANEXO**, de **segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 13h à 17h**.

**Administração Central**  
Gabinete da Superintendência

**PARÁGRAFO TERCEIRO**

Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

**PARÁGRAFO QUARTO**

Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte, carga e descarga, assinalando-se na embalagem marca, destino, número da licença de importação ou documento equivalente, quando for o caso, e as demais características que o identifiquem, além da fatura comercial, em 02 (duas) vias contendo suas especificações detalhadas, necessárias à conferência dos bens.

**PARÁGRAFO QUINTO**

Não serão aceitos produtos, bem como quaisquer de seus componentes, refabricados ou reconicionados.

**PARÁGRAFO SEXTO**

Durante o período de garantia deverão ser substituídas, sem nenhum ônus para o CONTRATANTE, peças ou partes defeituosas, salvo quando o defeito for provocado por uso indevido do produto, devidamente comprovado.

**CLÁUSULA 3ª DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

À CONTRATADA, além das obrigações constantes do Termo de Referência, que constitui **ANEXO I** do Edital indicado no preâmbulo, e daquelas estabelecidas em lei, em especial as definidas nos diplomas federal e estadual sobre licitações, cabe:

- I - zelar pela fiel execução deste contrato, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;
- II - designar o responsável pelo acompanhamento da execução das atividades e pelos contatos com o CONTRATANTE;
- III - responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- IV - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação indicada no preâmbulo deste termo;
- V - dar ciência imediata e por escrito ao CONTRATANTE de qualquer anormalidade que verificar na execução do contrato;
- VI - prestar ao CONTRATANTE, por escrito, os esclarecimentos solicitados e atender prontamente as reclamações sobre a execução do contrato;

**Administração Central**  
**Gabinete da Superintendência**

VII - responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução do contrato;

IX - prestar a garantia técnica para o objeto deste contrato, nos termos do Termo de Referência.

X - responder, civil e criminalmente, por todos os danos que vier a causar direta ou indiretamente, ao CONTRATANTE ou a terceiros.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

A CONTRATADA não poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, tampouco aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, por conta própria ou por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie relacionados de forma direta ou indireta ao objeto deste contrato, o que deve ser observado, ainda, pelos seus prepostos, colaboradores e eventuais subcontratados, caso permitida a subcontratação.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**

Em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, a CONTRATADA se compromete a conduzir os seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, abstendo-se de práticas como as seguintes:

- I - prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II - comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- III - comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- IV - no tocante a licitações e contratos:
  - a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
  - b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
  - c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
  - d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

**Administração Central  
Gabinete da Superintendência**

- e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
  - f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
  - g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
- V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

**PARÁGRAFO TERCEIRO**

O descumprimento das obrigações previstas nos Parágrafos Primeiro e Segundo desta Cláusula Terceira poderá submeter a CONTRATADA à rescisão unilateral do contrato, a critério da CONTRATANTE, sem prejuízo da aplicação das sanções penais e administrativas cabíveis e, também, da instauração do processo administrativo de responsabilização de que tratam a Lei Federal nº 12.846/2013 e o Decreto Estadual nº 60.106/2014.

**CLÁUSULA 4ª DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Ao CONTRATANTE cabe:

- I – indicar formalmente o servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do ajuste e, ainda, pelos contatos com a CONTRATADA;
- II - fornecer à CONTRATADA todos os dados e informações necessários à execução do objeto do contrato;
- III - efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste ajuste;
- IV - permitir aos técnicos e empregados da CONTRATADA amplo acesso às áreas físicas envolvidas na execução deste contrato;

**CLÁUSULA 5ª DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

O CONTRATANTE exercerá a fiscalização contratual por intermédio do gestor do contrato, de modo a assegurar o efetivo cumprimento das obrigações ajustadas.



**Administração Central**  
**Gabinete da Superintendência**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

A fiscalização não exclui e nem reduz a integral responsabilidade da CONTRATADA, mesmo perante terceiros, por quaisquer irregularidades constatadas na execução do objeto contratado, inexistindo, em qualquer hipótese, corresponsabilidade por parte do CONTRATANTE.

**PARAGRAFO SEGUNDO**

A ausência de comunicação, por parte do CONTRATANTE, referente a irregularidades ou falhas, não exige a CONTRATADA do regular cumprimento das obrigações previstas neste contrato e no **ANEXO I** do Edital.

**CLÁUSULA 6ª DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

O objeto, será recebido provisoriamente em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da entrega dos bens, acompanhado da respectiva nota fiscal/fatura.

**PARAGRAFO PRIMEIRO**

Por ocasião da entrega, a CONTRATADA deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, ou documento equivalente, do servidor do CONTRATANTE responsável pelo recebimento.

**PARAGRAFO SEGUNDO**

Constatadas irregularidades no objeto contratual, o CONTRATANTE poderá:

- I. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis. Na hipótese de substituição, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do CONTRATANTE, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- II. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis. Na hipótese de complementação, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do CONTRATANTE, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

**PARAGRAFO TERCEIRO**

O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante "Termo de Recebimento Definitivo" ou "Recibo", firmado pelo servidor responsável.

**Administração Central**  
**Gabinete da Superintendência**

**CLÁUSULA 7ª**      **DOS PREÇOS**

A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto deste contrato pelo preço total de **R\$ 47.950,00** (quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais), **mediante os seguintes valores unitários:**

| IT | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO  | QTDE. | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
|----|--|-------|-------------|-------------|
| 01 | <p><b>CAIXA DE SOM; TIPO AMPLIFICADA</b> com conexões (entrada/saída) para guitarra, teclado/auxiliar microfone; equalização (graves, agudos) alto falante; voltagem 110/220V; com potência de no mínimo de 75 W Rms. Embalada de forma adequada para transporte.</p> <p><b>MARCA: ONEL - MODELO: OCM 2906</b><br/><b>PROCEDENCIA: PRODUZIDO NO BRASIL</b></p> | 175   | 274,00      | 47.950,00   |

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

Nos preços acima estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionados ao fornecimento, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação, inclusive gastos com transporte.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**

Caso a CONTRATADA seja optante pelo Simples Nacional e, por causa superveniente à contratação, perca as condições de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte ou, ainda, torne-se impedida de beneficiar-se desse regime tributário diferenciado por incorrer em alguma das vedações previstas na Lei Complementar Federal nº 123/2006, não poderá deixar de cumprir as obrigações avençadas perante a Administração, tampouco requerer o reequilíbrio econômico-financeiro, com base na alegação de que a sua proposta levou em consideração as vantagens daquele regime tributário diferenciado.

**PARAGRAFO TERCEIRO**

Os preços contratados permanecerão fixos e irremovíveis.

**CLÁUSULA 8ª**      **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

No presente exercício as despesas decorrentes desta contratação irão onerar:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:      **10063**  
PROGRAMA DE TRABALHO:      **12 363 1039 2226 0000**  
FONTE DE RECURSO:      **001 001 001**  
NATUREZA DA DESPESA:      **449052**  
UNIDADE GESTORA:      **102401**

**Administração Central  
Gabinete da Superintendência**

**CLÁUSULA 9ª DOS PAGAMENTOS**

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias, contados da apresentação de cada nota fiscal/fatura na(s) unidade(s) relacionadas no Termo de Referência **ANEXO**, à vista do respectivo "Termo de Recebimento Definitivo" ou "Recibo", em conformidade com a Cláusula Sexta deste instrumento.

**PARAGRAFO PRIMEIRO**

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em **30 (trinta) dias**, após a data de sua apresentação válida.

**PARAGRAFO SEGUNDO**

Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome da contratada no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL", o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pela contratada, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º da Lei Estadual nº 12.799/2008.

**PARAGRAFO TERCEIRO**

Os pagamentos serão feitos mediante crédito aberto em conta corrente em nome da contratada no Banco do Brasil S/A.

**PARAGRAFO QUARTO**

Havendo atraso nos pagamentos, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pró-rata tempore", em relação ao atraso verificado.

**PARAGRAFO QUINTO**

**A(s) Nota(s) Fiscal/fatura deverá ser emitida em nome do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA" – RUA DOS ANDRADAS, 140 – SANTA IFIGENIA - CEP. 01208-000 – SÃO PAULO/SP - CNPJ Nº 62.823.257/0001-09, INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA, encaminhada à cada unidade recebedora, de que obrigatoriamente deverá constar:**

- nº do contrato;
- nº nota de empenho;
- nº do processo; e
- identificação da Unidade.

**CLÁUSULA 10ª DA ALTERAÇÃO DA QUANTIDADE DO OBJETO CONTRATADO**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto, a critério exclusivo do CONTRATANTE, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**Administração Central**  
**Gabinete da Superintendência**

**PARÁGRAFO ÚNICO**

Eventual alteração será obrigatoriamente formalizada pela celebração de prévio termo aditivo ao presente instrumento, respeitadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA 11ª DA RESCISÃO**

O contrato poderá ser rescindido, na forma, com as consequências e pelos motivos previstos nos artigos 77 a 80 e 86 a 88, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**PARÁGRAFO ÚNICO**

A CONTRATADA reconhece desde já os direitos do CONTRATANTE nos casos de rescisão administrativa, prevista no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA 12ª DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO**

A CONTRATADA ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, se vier a praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

A sanção de que trata o *caput* desta Cláusula poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas na Resolução cuja cópia constitui **ANEXO IV** do Edital indicado no preâmbulo deste instrumento, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CAUFESP, no “Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções”, no endereço [www.esancoes.sp.gov.br](http://www.esancoes.sp.gov.br), e também no “Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS”, no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**

As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

**PARÁGRAFO TERCEIRO**

O CONTRATANTE reserva-se no direito de descontar das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas contratuais, ou, quando for o caso, efetuará a cobrança judicialmente.

**PARÁGRAFO QUARTO**

A prática de atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo da execução do contrato, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013 e do Decreto Estadual nº 60.106/2014,



**Administração Central**  
**Gabinete da Superintendência**

sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

**CLÁUSULA 13ª DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

Não será exigida a apresentação de garantia para a contratação que constitui objeto do presente instrumento.

**CLÁUSULA 14ª DISPOSIÇÕES FINAIS**

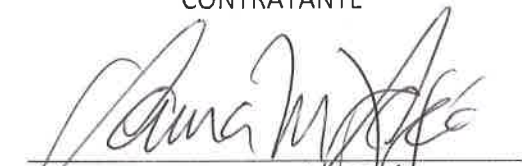
Fica ajustado, ainda, que:

- a. o Edital mencionado no preâmbulo e seus anexos.
  - b. a proposta apresentada pela CONTRATADA;
- II. Aplicam-se às omissões deste contrato as disposições normativas indicadas no preâmbulo deste Termo de Contrato e demais disposições regulamentares pertinentes.
- III. Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Termo de Contrato, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

E assim, por estarem as partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento **02 (duas) vias** de igual teor e forma que, lido e achado conforme pela CONTRATADA e pela CONTRATANTE, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de Direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 10 de Dezembro de 2018.

CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**LAURA M. J. LAGANÁ**  
Diretora Superintendente

CONTRATADA

  
\_\_\_\_\_  
**CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA**  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **Rute Medeiros Luna**  
RG: **Divisão de Compras e Almoxarifado**  
**Centro Paula Souza**

**25.286.244/0001-03**  
**CRISTINA NEJEN HAC DAD - ME**  
**Rua Santa Ifigênia, 573**  
**2.º Andar Sala 14**  
\_\_\_\_\_  
Nome: **Santa Ifigênia - CEP 01207-001**  
RG: **SÃO PAULO - SP**

**Administração Central**  
Gabinete da Superintendência  
**ANEXO DO CONTRATO Nº 207/2018**

| IT | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO  | QUANT. | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
|----|--|--------|-------------|-------------|
| 01 | <p><b>1856430 - CAIXA DE SOM; TIPO AMPLIFICADA</b> com conexões (entrada/saída) para guitarra, teclado/auxiliar microfone; equalização (graves, agudos) alto falante; voltagem 110/220V; com potência de no mínimo de 75 W Rms. Embalada de forma adequada para transporte.</p> <p><b>MARCA: ONEL - MODELO: OCM 2906</b><br/><b>PROCEDENCIA: PRODUZIDO NO BRASIL</b></p> | 175    | 274,00      | 47.950,00   |

**2. LOCAL DE ENTREGA**

- 2.1 A entrega dos produtos objeto deste contrato deve ser feita nas Unidades relacionadas e Órgãos Participantes, de **segunda a sexta-feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 à 17:00 horas**, correndo por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

**3. DA GARANTIA DE PRODUTO**

- 3.1 O prazo de garantia do objeto da licitação, será de **12 (doze) meses**, contra qualquer defeito de fabricação e/ou falha, excetuados os decorrentes de uso impróprio, contados da data do recebimento definitivo do mesmo.
- 3.2. Todas as despesas havidas no período da garantia, tais como consertos, substituição de peças, transporte, mão-de-obra e manutenção do bem correrão por conta da CONTRATADA, não cabendo a CONTRATANTE quaisquer ônus.

**Administração Central**  
Gabinete da Superintendência

**QUANTIDADES E ENDEREÇOS DAS ESCOLAS PARA ENTREGA DOS MATERIAIS**  
(favor ligar antecipadamente na unidade RESPONSÁVEL para confirmar o endereço e agendar DIA E HORÁRIO da entrega com o Diretor(a) Serviço e/ou responsável pelo recebimento)

| UNIDADE RESPONSÁVEL  | LOCAL DE ENTREGA  | CAIXA SOM AMPLIFICADA R\$ 274,00 | VALOR P/UNIDADE |
|--|---|----------------------------------|-----------------|
| <b>004 - FATEC DE AMERICANA</b><br><i>Diretoria:</i> Rafael Ferreira Alves<br><a href="mailto:f004dir@cps.sp.gov.br">f004dir@cps.sp.gov.br</a><br><i>Diretoria de Serviço</i> Fabiana Morelli                    | R. Emílio de Menezes, s/n - Gleba B - Vila Amorim - 13469-111 - Americana/SP - Tel.: (19) 3406-5776/3297 – <b>Resp. pelo Rectº:</b> ANA LUCIA B FABRICIO - e-mail: <a href="mailto:patrimonio@fatec.edu.br">patrimonio@fatec.edu.br</a>   | 4                                | 1.096,00        |
| <b>007 - ETEC CONSELHEIRO ANTONIO PRADO</b><br><i>Diretoria:</i> Paula C da Silva Lima Fernandes -<br><a href="mailto:e007dir@cps.sp.gov.br">e007dir@cps.sp.gov.br</a><br><i>Dir. de Serviço:</i> José M H Bueno | Av. Cônego Antônio Roccato, s/n, km 3,5 - Jd. Santa Mônica - 13082-015 - Campinas/SP – Tel.: (19) 3246-2888 – <b>Resp. pelo Rectº:</b> JOSÉ MÁRCIO HAAS BUENO – e-mail: <a href="mailto:e007adm@cps.sp.gov.br">e007adm@cps.sp.gov.br</a>  | 2                                | 548,00          |
| <b>008 - ETEC VASCO ANTONIO VENCHIARUTTI</b><br><i>Diretoria:</i> Rosmari Antônia Colcerniani -<br><a href="mailto:e008dir@cps.sp.gov.br">e008dir@cps.sp.gov.br</a><br><i>Dir. Serviço</i> Hilda R de Paula      | Av. Eng. Tasso Pinheiro, 700 - Terra Nova 13210-045 - Jundiaí/SP – Tel.: (11) 4587-3093 / (11) 4587-1994 – <b>Resp. pelo Rectº:</b> LETÍCIA MILENE DE CARVALHO SILVA – e-mail: <a href="mailto:e008patrimonio@cps.sp.gov.br">e008patrimonio@cps.sp.gov.br</a>                     | 2                                | 548,00          |
| <b>009 - ETEC JOÃO BAPTISTA DE LIMA FIGUEIREDO</b><br><i>Diretoria:</i> Inês de L. Madureira -<br><a href="mailto:e009dir@cps.sp.gov.br">e009dir@cps.sp.gov.br</a><br><i>Dir. Serviço:</i> José Cortez Júnior    | Av. Dr. Américo Pereira Lima, s/n - Jd. Lavínia 13736-260 - Mococa/SP – Tel.: (19) 3656-2052 / (19) 3656-2077 – <b>Resp. pelo Rectº:</b> EDSON MANUEL DOS SANTOS - e-mail: <a href="mailto:departamentocompras@eletro.g12.br">departamentocompras@eletro.g12.br</a>               | 2                                | 548,00          |
| <b>014 - ETEC JÚLIO DE MESQUITA</b><br><i>Diretoria:</i> Luiz Tetsuharu Saito<br><a href="mailto:e014dir@cps.sp.gov.br">e014dir@cps.sp.gov.br</a><br><i>Dir Serviço:</i> Adriana da C R Souza                    | R. Prefeito Justino Paixão, 150 – Centro - 09020-130 Santo André/SP – Tel.: (11) 4990-2577 – <b>Resp. pelo Rectº:</b> CRISTINA APARECIDA GIOLO – e-mail: <a href="mailto:e014dir@cps.sp.gov.br">e014dir@cps.sp.gov.br</a>   | 2                                | 548,00          |
| <b>016 - ETEC FERNANDO PRESTES</b><br><i>Diretoria:</i> Carlos Marcelo Conti Cruz<br><a href="mailto:e016dir@cps.sp.gov.br">e016dir@cps.sp.gov.br</a><br><i>Dir. Serv.:</i> Sônia Mª G. de Campos                | R. Natal, 340 - Jd. Paulistano - 18040-810 - Sorocaba/SP - Tel.: (15) 3221-9677 / (15) 3202-1563 <b>Resp. pelo Rectº:</b> LICINIO BASTOS NETO - e-mail : <a href="mailto:materialpatrimonio.fernandoprestes@etec.sp.gov.br">materialpatrimonio.fernandoprestes@etec.sp.gov.br</a> | 2                                | 548,00          |
| <b>023 - ETEC ALBERT EINSTEIN</b><br><i>Diretoria:</i> Silvia Petri Dalla Nora Silva - <a href="mailto:e023dir@cps.sp.gov.br">e023dir@cps.sp.gov.br</a>  | R. Nova Granada, 35 - Casa Verde - 02522-050 - SP/SP – Tel.: (11) 3858-7529 / (11) 3966-0503 – <b>Resp. pelo Rectº:</b> LUCIMARA AP DE LEITE MELO e-mail: <a href="mailto:lucimara.melo@etec.sp.gov.br">lucimara.melo@etec.sp.gov.br</a>  | 2                                | 548,00          |
| <b>029 - ETEC PROFª ANNA DE OLIVEIRA FERRAZ</b><br><i>Diretoria:</i> Luciane Thomazini Furtado <a href="mailto:e029dir@cps.sp.gov.br">e029dir@cps.sp.gov.br</a><br><i>Dir. de Serviço:</i> Célio T Marcato       | Av. Bandeirantes, 503 – Centro - 14801-180 - Araraquara/SP - Tel.: (16) 3336-6636/6155 <b>Resp. pelo Rectº:</b> JOVELINA MOURA DA SILVA RODRIGUES - e-mail: <a href="mailto:jo_zizi@hotmail.com">jo_zizi@hotmail.com</a>  | 2                                | 548,00          |
| <b>030 - ETEC ANTONIO DE PÁDUA CARDOSO</b><br><i>Diretoria:</i> Elton H Marciano Dias<br><i>Dir. de Serv.:</i> Willian R. do Carmo   | R. Artur Lopes de Oliveira, 1087 - Santo Antônio - 14300-000 - Batatais/SP - Tel.: (16) 3761-2428/3023 – <b>Resp. pelo Rectº:</b> - WILLIAM RODRIGO DO CARMO - e-mail: <a href="mailto:e030adm@cps.sp.gov.br">e030adm@cps.sp.gov.br</a>   | 1                                | 274,00          |

**Administração Central**  
**Gabinete da Superintendência**

| UNIDADE RESPONSÁVEL   | LOCAL DE ENTREGA  | CAIXA SOM AMPLIFICADA R\$ 274,00 | VALOR P/UNIDADE |
|---|---|----------------------------------|-----------------|
| <b>034 - ETEC PROF APRÍGIO GONZAGA</b><br><i>Diretoria:</i> Francisco Temoteo de Oliveira - <a href="mailto:e034dir@cps.sp.gov.br">e034dir@cps.sp.gov.br</a><br><i>Dir. Serv.:</i> M <sup>a</sup> de Lourdes S. Abreu     | Av. Dr. Orêncio Vidigal, 212 – Penha - 03640-010 - São Paulo/SP - Tel.: (11) 2647-1491 / (11) 2642-8111 – <b>Resp. pelo Rectº:</b> MARIA DE LOURDES SOARES<br>e-mail: <a href="mailto:e034op@cps.sp.gov.br">e034op@cps.sp.gov.br</a>                            | 2                                | 548,00          |
| <b>036 - ETEC PROF ARMANDO BAYEUX DA SILVA</b><br><i>Diretoria:</i> Jeferson Antonio Alves<br><a href="mailto:e036dir@cps.sp.gov.br">e036dir@cps.sp.gov.br</a><br><i>Dir Serviço:</i> Rosângela Ap. B. Bazzi              | Av. Cinco, 445 – Centro - 13500-380 - Rio Claro/SP - Tel.: (19) 3524-2330 / (19) 3534-1688 – <b>Resp. pelo Rectº:</b> VÂNIA DE MORAES ARCHANGELO<br>e-mail: <a href="mailto:vania.archangelo@etec.sp.gov.br">vania.archangelo@etec.sp.gov.br</a>                | 2                                | 548,00          |
| <b>037 - ETEC FREI ARNALDO MARIA DE ITAPORANGA</b><br><i>Diretoria:</i> Luciano Paulo Salício<br><a href="mailto:e037dir@cps.sp.gov.br">e037dir@cps.sp.gov.br</a><br><i>Dir. Serv.:</i> Aline D. de S. Sant'Ana           | R. Ceará, 4360 - Patrimônio Velho - 15505-167 - Votuporanga/SP - Tel.: (17) 3421-3112/3715 – <b>Resp. pelo Rectº:</b> REGINALDO ALVES CEZARETTO<br>e-mail: <a href="mailto:reginaldo.cezaretto@etec.sp.gov.br">reginaldo.cezaretto@etec.sp.gov.br</a>           | 2                                | 548,00          |
| <b>039 - ETEC AUGUSTO TORTOLERO ARAÚJO</b><br><i>Diretoria:</i> Mércia Cristina Bini<br><a href="mailto:e039dir@cps.sp.gov.br">e039dir@cps.sp.gov.br</a><br><i>Diretoria de Serviço:</i> João Messias                     | Rod SP 284, Km 477/478 - Sapê – CP 50 - 19700-000 Paraguaçu Paulista/SP – Tel.: (18) 3361-1130 – <b>Resp. pelo Rectº:</b> LUIZ CESAR YONASHIRO – e-mail: <a href="mailto:l Luiz.yonashiro01@etec.sp.gov.br">l Luiz.yonashiro01@etec.sp.gov.br</a>               | 2                                | 548,00          |
| <b>040 - ETEC COMENDADOR JOÃO RAYS</b><br><i>Diretoria:</i> Sonia Dalavale Tozatto<br><a href="mailto:e040dir@cps.sp.gov.br">e040dir@cps.sp.gov.br</a><br><i>Dir. Serv.:</i> M <sup>a</sup> Antônia C. L. Franzini        | R. Ludovico Victorio, 2140 - Vl. Habitacional - 17340-000 - Barra Bonita/SP - Tel.: (14) 3641-1310 /5600 – <b>Resp. pelo Rectº:</b> HOLANDO AUGUSTO DALAVALE - e-mail: <a href="mailto:ag_adm@etecbarrabonita.com.br">ag_adm@etecbarrabonita.com.br</a>         | 2                                | 548,00          |
| <b>045 - ETEC CARLOS DE CAMPOS</b><br><i>Diretoria:</i> Lucimeire Gonzaga de Oliveira - <a href="mailto:e045dir@cps.sp.gov.br">e045dir@cps.sp.gov.br</a><br><i>Dir. Serviço:</i> Geane Pereira da Silva                   | R. Monsenhor Andrade, 798 – Brás - 03009-100 - São Paulo/SP – Tel.: (11) 3311-7098 / (11) 3327-0286 – <b>Resp. pelo Rectº:</b> LUÍS F. DOS S. ANDREASSA<br>e-mail: <a href="mailto:direcao.atacarlosdecampos@gmail.com">direcao.atacarlosdecampos@gmail.com</a> | 2                                | 548,00          |
| <b>049 - ETEC DR DÁRIO PACHECO PEDROSO</b><br><i>Diretoria:</i> Celeste Pezzoni<br><a href="mailto:e049dir@cps.sp.gov.br">e049dir@cps.sp.gov.br</a><br><i>Dir. Serviço:</i> Ademar M de Jesus                             | R. Acácio Paulino, s/n – Centro - 18425-000 - Taquarivaí/SP – Tel.: (15) 3534-1139/1191 – <b>Resp. pelo Rectº:</b> JOSÉ DO CARMO SANTOS – e-mail: <a href="mailto:e049adm@cps.sp.gov.br">e049adm@cps.sp.gov.br</a>  | 2                                | 548,00          |
| <b>059 - ETEC DR FRANCISCO NOGUEIRA DE LIMA</b><br><i>Diretoria:</i> Luiz Fernando Moffa<br><a href="mailto:e059dir@cps.sp.gov.br">e059dir@cps.sp.gov.br</a><br><i>Dir. de Serviço:</i> Rodnei S da Silva                 | Av. Cel Castro, 12 – Centro - 13700-000 - Casa Branca /SP – Tel.: (19) 3671-1170 – <b>Resp. pelo Rectº:</b> RODNEI SCHIAVONE DA SILVA – e-mail: <a href="mailto:e059adm@cps.sp.gov.br">e059adm@cps.sp.gov.br</a>  | 2                                | 548,00          |
| <b>064 - ETEC PROF HORÁCIO AUGUSTO DA SILVEIRA</b><br><i>Diretoria:</i> Eliane Rodrigues Marion Santa Rosa - <a href="mailto:e064dir@cps.sp.gov.br">e064dir@cps.sp.gov.br</a><br><i>Dir. de Serviço:</i> Kelli da S.Gomes | R. Alcântara, 113 - Vila Guilherme - 02110-010 - São Paulo/SP - Telefone: (11) 2905-1125/1128 – <b>Resp. pelo Rectº:</b> KELLI DA SILVA GOMES - e-mail: <a href="mailto:e064adm@cps.sp.gov.br">e064adm@cps.sp.gov.br</a>  | 2                                | 548,00          |



**Administração Central**  
**Gabinete da Superintendência**

| UNIDADE RESPONSÁVEL  | LOCAL DE ENTREGA  | CAIXA SOM AMPLIFICADA R\$ 274,00 | VALOR P/UNIDADE |
|--|---|----------------------------------|-----------------|
| <b>065 - ETEC DE ILHA SOLTEIRA</b><br><i>Diretoria:</i> Monique Dias Pinto<br><a href="mailto:e065dir@cps.sp.gov.br">e065dir@cps.sp.gov.br</a><br><i>Dir. Serviço:</i> Mariza V da Silva                                       | Alameda Perimetral, s/n - Zona Rural - 15385-000 - Ilha Solteira/SP - Tel.: (18) 3742-2575 - <b>Resp. pelo Rectº:</b> PAULO ROBERTO DA C. FILHO - e-mail: paulo.filho128@etec.sp.gov.br                           | 2                                | 548,00          |
| <b>066 - ETEC JACINTO FERREIRA DE SÁ</b><br><i>Diretoria:</i> Manoel R do Carmo Junior - <a href="mailto:e066dir@cps.sp.gov.br">e066dir@cps.sp.gov.br</a><br><i>Dir. Serviço:</i> Leticia Godoy Mendes                         | Av. Antônio de Almeida Leite, 913 - Jd. Paulista 19907-000 - Ourinhos/SP - Tel.: (14) 3322-4908 / (14) 3326-6121 - <b>Resp. pelo Rectº:</b> JAQUELINE CRISTINA LOPES - e-mail: e066adm@cps.sp.gov.br              | 2                                | 548,00          |
| <b>070 - ETEC JOAQUIM FERREIRA DO AMARAL</b><br><i>Diretoria:</i> André Pignatti Zago<br><a href="mailto:e070dir@cps.sp.gov.br">e070dir@cps.sp.gov.br</a><br><i>Dir. Serviço:</i> Sonia Mª Ap. Salvador                        | R. Humaitá, 1090 - Centro - 17201-320 - Jaú/SP - Tel.: (14) 3624-8585 / (14) 3622-3566 - <b>Resp. pelo Rectº:</b> PEDRO ROTHSCHILD PERES<br>e-mail: e070almoxarife@cps.sp.gov.br                                  | 2                                | 548,00          |
| <b>073 - ETEC DR JOSÉ LUIZ VIANA COUTINHO</b><br><i>Diretoria:</i> Luzia Corsini Dejavite<br><a href="mailto:e073dir@cps.sp.gov.br">e073dir@cps.sp.gov.br</a><br><i>Dir. de Serviço:</i> Yuri André V Silva                    | Chácara Municipal - Córrego Tambory - C Postal 103 - 15700-971 - Jales/SP - Tel.: (17) 3632-9007/9004 - <b>Resp. pelo Rectº:</b> WALQUÍRIA ANDRADE FAÇÃO<br>e-mail: e073adm@cps.sp.gov.br                         | 2                                | 548,00          |
| <b>076 - ETEC JOSÉ ROCHA MENDES</b><br><i>Diretoria:</i> Roberto Ibanhez<br><a href="mailto:e076dir@cps.sp.gov.br">e076dir@cps.sp.gov.br</a><br><i>Dir. Serv:</i> Mª do Carmo da S. Conti                                      | R. Américo Vespucci, 1241 - VI Prudente - 03135-010 - SP/SP - Tel.: (11) 2063-4454 - <b>Resp. pelo Rectº:</b> RITA DE CASSIA PORTELA PONTES<br>e-mail: rayla.sabadini01@etec.sp.gov.br                            | 2                                | 548,00          |
| <b>081 - ETEC PROF. LUIZ PIRES BARBOSA</b><br><i>Diretoria:</i> Paulo Sergio de Souza<br><i>Dir. de Serviço:</i> Milton de Gênova  | Rodovia SP 266, Km 2 - Água do Jacu - - CP 25 19880-000 - Cândido Mota/SP - Tel.: (18) 3341-1014 /4448 - <b>Resp. pelo Rectº:</b> MARCOS C DE PAULA - e-mail: e081almoxarifado@cps.sp.gov.br                      | 2                                | 548,00          |
| <b>087 - ETEC PROFESSOR MATHEUS LEITE ABREU</b><br><i>Diretoria:</i> Itamar Garcia Martins<br><a href="mailto:e087dir@cps.sp.gov.br">e087dir@cps.sp.gov.br</a><br><i>Dir de Serviço:</i> Monica dos S silva                    | Estrada da Gruta, S/N - Bairro da Gruta - CP 96 15130-000 - Mirassol/SP - Tel.: (17) 3242-3249<br><b>Resp. pelo Rectº:</b> MONICA DOS SANTOS SILVA<br>e-mail: e087adm@cps.sp.gov.br                               | 1                                | 274,00          |
| <b>089 - ETEC ENGº AGRÔNOMO NARCISO DE MEDEIROS</b><br><i>Diretoria:</i> Vivian Maria Cordeiro<br><a href="mailto:e089dir@cps.sp.gov.br">e089dir@cps.sp.gov.br</a><br><i>Dir. Serviço:</i> Thiago Pinto Nogueira               | Rod Pref. Casimiro Teixeira, Km 51,5 - Três Barras - CP 59 - 11920-970 - Iguape/SP - Tel.: (13) 3841-5170 /2424 - <b>Resp. pelo Rectº:</b> ADILSON CORREA DE OLIVEIRA - e-mail: adilsonr1@hotmail.com             | 2                                | 548,00          |
| <b>095 - ETEC PEDRO D'ARCÁDIA NETO</b><br><i>Diretoria:</i> Daniel Paulo Ferreira<br><a href="mailto:e095dir@cps.sp.gov.br">e095dir@cps.sp.gov.br</a><br><i>Dir. Serviço:</i> Tânia C. I. Marcheti                             | R. Senhor do Bonfim, 1226 - VI. Xavier - 19802-130 - Assis/SP - Tel.: (18) 3322-3941 / (18) 3321-5266 - <b>Resp. pelo Rectº:</b> TÂNIA C IMPOCETTO MARCHETI - e-mail: e095adm@cps.sp.gov.br                       | 2                                | 548,00          |
| <b>096 - ETEC PEDRO FERREIRA ALVES</b><br><i>Diretoria:</i> André Luiz dos Santos<br><a href="mailto:e096dir@cps.sp.gov.br">e096dir@cps.sp.gov.br</a><br><i>Diretoria de Serviço:</i> Iolanda Nery Toledo Silva Prier de Saone | R. Ariovaldo Silveira Franco, 237 - Jd. 31 de Março - Mirante - 13801-005 - Mogi Mirim/SP - Tel.: (19) 3862-0177/0888 - <b>Resp. pelo Rectº:</b> NATALIA ALVES DA SILVA - e-mail: natalia.silva789@etec.sp.gov.br | 2                                | 548,00          |



**Administração Central**  
**Gabinete da Superintendência**

| UNIDADE RESPONSÁVEL   | LOCAL DE ENTREGA   | CAIXA SOM AMPLIFICADA R\$ 274,00 | VALOR P/UNIDADE |
|---|--|----------------------------------|-----------------|
| <b>098 - ETEC PHILADELPHO GOUVEA NETTO</b><br><i>Diretoria:</i> Willians Pizolato<br><a href="mailto:e098dir@cps.sp.gov.br">e098dir@cps.sp.gov.br</a><br><i>Dir de Serviço:</i> Ana Claudia Nunes           | Av. dos Estudantes, 3278 - Jd. Aeroporto - 15035-010 - S José do Rio Preto/SP – Tel.: (17) 3233-9823/9266 -<br><b>Resp. pelo Rectº:</b> CLEBER BARBOSA MONCAO - e-mail: <a href="mailto:cleber.moncao01@etec.sp.gov.br">cleber.moncao01@etec.sp.gov.br</a> | 2                                | 548,00          |
| <b>099 - ETEC PROF MILTON GAZZETTI</b><br><i>Diretoria:</i> Cibele Regina Mortensen Rondó -<br><a href="mailto:e099dir@cps.sp.gov.br">e099dir@cps.sp.gov.br</a><br><i>Dir. Serviço:</i> Simone C B Garcia   | R. Bernardino de Campos, 809 - Vl. Baruta - 19400-000 - Presidente Venceslau/SP – Tel.: (18) 3271-3687<br><b>Resp. pelo Rectº:</b> NIVALDO RIBEIRO DE SOUZA<br>e-mail: <a href="mailto:e099almoxarifado@cps.sp.gov.br">e099almoxarifado@cps.sp.gov.br</a>  | 2                                | 548,00          |
| <b>100 - ETEC ROSA PERRONE SCAVONE</b><br><i>Diretoria:</i> Cristiano Augusto de Oliveira - <a href="mailto:e100dir@cps.sp.gov.br">e100dir@cps.sp.gov.br</a><br><i>Diretoria de Serviço:</i> Lúcia Leardini | R. Dr. João dos Santos Rangel, 66 - Vl. Belém 13256-312 - Itatiba/SP - Tel.: (11) 4538-1493/6326<br><b>Resp. pelo Rectº</b> JOSÉ ROBSON RODRIGUES – e-mail: <a href="mailto:robson.rodrigues@etec.sp.gov.br">robson.rodrigues@etec.sp.gov.br</a>           | 2                                | 548,00          |
| <b>103 - ETEC SYLVIO DE MATTOS CARVALHO</b><br><i>Diretoria:</i> Carlos Alberto Diniz<br><a href="mailto:e103dir@cps.sp.gov.br">e103dir@cps.sp.gov.br</a><br><i>Dir Serviço:</i> Analdar M Honório          | Rua Cesário Mota, 644 – Centro - 15990-050 - Matão/SP – Tel.: (16) 3382-1226 / (16) 3382-6878 –<br><b>Resp. pelo Rectº:</b> MAIRA ZANONI GASPAR<br>e-mail: <a href="mailto:e103adm@cps.sp.gov.br">e103adm@cps.sp.gov.br</a>                                | 2                                | 548,00          |
| <b>107 - ETEC ADOLPHO BEREZIN</b><br><i>Diretoria:</i> Narciso Maurício dos Santos - <a href="mailto:e107dir@cps.sp.gov.br">e107dir@cps.sp.gov.br</a><br><i>Dir. Serviço:</i> Rafael O Nascimento           | Av. Monteiro Lobato, 8000 – Baln. Jussara - 11730-000 - Mongaguá/SP – Tel.: (13) 3448-3800/3837<br><b>Resp. pelo Rectº:</b> ENILDO SANTANA CORREIA<br>e-mail: <a href="mailto:e107almoxarifado@cps.sp.gov.br">e107almoxarifado@cps.sp.gov.br</a>           | 2                                | 548,00          |
| <b>110 - ETEC DEP SALIM SEDEH</b><br><i>Diretoria:</i> Juliano Roberto Tambolini <a href="mailto:e110dir@cps.sp.gov.br">e110dir@cps.sp.gov.br</a><br><i>Dir. Serviço:</i> Cláudio Capelini Jr               | R. Neida Zencker Leme, 500 - Cid Jardim - 13614-240 Leme/SP – Tel.: (19) 3571-4898/3705 – <b>Resp. pelo Rectº:</b> JULIANO DOS SANTOS FERREIRA<br>e-mail: <a href="mailto:etelemecompras@gmail.com">etelemecompras@gmail.com</a>                           | 2                                | 548,00          |
| <b>115 - ETEC DE HORTOLÂNDIA</b><br><i>Diretoria:</i> Renato W Martins de Oliveira - <a href="mailto:e115dir@cps.sp.gov.br">e115dir@cps.sp.gov.br</a><br><i>Dir.Serviço:</i> Gustavo O de Carvalho          | R. Cap Lourival Mey, 750 - Jd. Santana 13184-470 - Hortolândia/SP – Tel.: (19) 3897-3727/5935 – <b>Resp. pelo Rectº:</b> MARLI AP MEDINA DIONISIO – e-mail: <a href="mailto:e115adm@cps.sp.gov.br">e115adm@cps.sp.gov.br</a>                               | 1                                | 274,00          |
| <b>118 - ETEC DE GUAIANASES</b><br><i>Diretoria:</i> Marcos Martins<br><a href="mailto:e118dir@cps.sp.gov.br">e118dir@cps.sp.gov.br</a><br><i>Dir de Serviço:</i> Cristiane Ap Elias                        | R. Feliciano de Mendonça, 290 – Guaianases – 08460-365 - SP/SP - Tel.: (11) 2552-0140 / (11) 2551-9484<br><b>Resp. pelo Rectº:</b> CRISTIANE APARECIDA ELIAS<br>e-mail: <a href="mailto:e118adm@cps.sp.gov.br">e118adm@cps.sp.gov.br</a>                   | 2                                | 548,00          |
| <b>119 - FATEC DE GARÇA</b><br><i>Diretoria:</i> Cássia R Bassan de Moraes - <a href="mailto:f119dir@cps.sp.gov.br">f119dir@cps.sp.gov.br</a><br><i>Dir. de Serviço:</i> Nilson Bataglia                    | Av. Presidente Vargas, 2331 - José Ribeiro - 17400 000 - Garça/SP – Tel.: (14) 3471-4723/4700 – <b>Resp. pelo Rectº:</b> ÉDIPO FERNANDO DELGADO DA COSTA – e-mail: <a href="mailto:compras.garca@fatec.sp.gov.br">compras.garca@fatec.sp.gov.br</a>        | 5                                | 1.370,00        |
| <b>123 - ETEC DR RENATO CORDEIRO</b><br><i>Diretoria:</i> Oci Jansem Branco<br><a href="mailto:e123dir@cps.sp.gov.br">e123dir@cps.sp.gov.br</a><br><i>Dir Serviço:</i> Conceição Ap Motta                   | R. Ermando Zin, 1531 - Jd. Santana - 16202-407 - Birigui/SP – Tel.: (18) 3644-4019 / (18) 3634-1083 –<br><b>Resp. pelo Rectº:</b> ANTONIO LUIZ BATISTA DIAS<br>e-mail: <a href="mailto:antonio.dias@etec.sp.gov.br">antonio.dias@etec.sp.gov.br</a>        | 2                                | 548,00          |
| <b>128 - ETEC DE MAUÁ</b><br><i>Diretoria:</i> Cristiano Pereira da Silva <a href="mailto:e128dir@cps.sp.gov.br">e128dir@cps.sp.gov.br</a><br><i>Dir. Serviço:</i> Mª Cecília Dias Furlan                   | Rua Ribeirão Preto, nº 75 - Jardim Pedroso – Mauá/ SP - 09370-53 - TEL. (11) 4513-4672/4693 – <b>Resp. pelo Rectº:</b> LEOSVALDO BARBOZA DA SILVA<br>e-mail: <a href="mailto:leosvaldo.13@gmail.com">leosvaldo.13@gmail.com</a>                            | 2                                | 548,00          |

**Administração Central**  
**Gabinete da Superintendência**

| UNIDADE RESPONSÁVEL  | LOCAL DE ENTREGA  | CAIXA SOM AMPLIFICADA R\$ 274,00 | VALOR P/UNIDADE |
|--|---|----------------------------------|-----------------|
| <b>135 - ETEC RODRIGUES DE ABREU</b><br><i>Diretoria:</i> Ana Carla Fernandes<br>Cacere<br><i>Dir. Serviço:</i> Eliete Regina de Souza   | R. Virgílio Malta, 1270 – Centro - 17015-220 - Bauru/SP – Tel.: (14) 3234-4252 / (14) 3223-2531<br><b>Resp. pelo Rectº:</b> LETÍCIA N. DE ARAÚJO ANDREO e-mail: <a href="mailto:leticia.lopes93@etec.sp.gov.br">leticia.lopes93@etec.sp.gov.br</a>  | 2                                | 548,00          |
| <b>136 – PROF. MASSUYUKI KAWANO</b><br><i>Diretoria:</i> Jurandir Roberto Fernandes - <a href="mailto:e136dir@cps.sp.gov.br">e136dir@cps.sp.gov.br</a><br><i>Dir. Serv.:</i> Alessandra Alves B Rosa               | R. Bezerra de Menezes, 215 - Vl. Independência 17605-440 - Tupã/SP - Tel.: (14) 3496-1520 / 3491-5393 – <b>Resp. pelo Rectº:</b> ALESSANDRA A BAREA – e-mail: <a href="mailto:alessandra.barea@etec.sp.gov.br">alessandra.barea@etec.sp.gov.br</a>  | 2                                | 548,00          |
| <b>138 - ETEC DE FERNANDÓPOLIS</b><br><i>Diretoria:</i> Valdete Aparecida Zanini Magalhães - <a href="mailto:e138dir@cps.sp.gov.br">e138dir@cps.sp.gov.br</a><br><i>Dir. Serviço:</i> Fabio R. dos Santos          | Av. Geraldo Roquete, 135 - Jd. Paulista - 15600-000 - Fernandópolis/SP – Tel.: (17) 3462-3311/3030<br><b>Resp. pelo Rectº:</b> FABIO RODRIGO DOS SANTOS e-mail: <a href="mailto:e138adm@cps.sp.gov.br">e138adm@cps.sp.gov.br</a>  | 1                                | 274,00          |
| <b>139 - ETEC TTE AVIADOR GUSTAVO KLUG</b><br><i>Diretoria:</i> Luiz Arthur Malta Pereira <a href="mailto:e139dir@cps.sp.gov.br">e139dir@cps.sp.gov.br</a><br><i>Dir. Serv.:</i> Alessandra T.M. Batista           | Av. Padre Antonio Van Ess, 1925 - Jd. Petrópolis - 13634-054 - Pirassununga/SP – Tel.: (19) 3561-2961 / (19) 3562-1315 – <b>Resp. pelo Rectº:</b> SIMONY THEREZINHA BÍSCARO - e-mail: <a href="mailto:simony.biscaro@etec.sp.gov.br">simony.biscaro@etec.sp.gov.br</a>  | 2                                | 548,00          |
| <b>140 - ETEC PROFª TEREZINHA MONTEIRO DOS SANTOS</b><br><i>Diretoria:</i> Fernanda Mª Moraes Ramos - <a href="mailto:e140dir@cps.sp.gov.br">e140dir@cps.sp.gov.br</a><br><i>Dir. Serviço:</i> Glaciele Garbelotti | R. São Benedito, 484 – Centro - 18740-000 - Taquarituba/SP – Tel.: (14) 3762-1401/1755<br><b>Resp. pelo Rectº:</b> ALINE MARIANO B PEDROSO – e-mail: <a href="mailto:aline.batista26@etec.sp.gov.br">aline.batista26@etec.sp.gov.br</a>   | 2                                | 548,00          |
| <b>142 - ETEC DR EMÍLIO HERNANDEZ AGUILAR</b><br><i>Diretoria:</i> Marcelo G de Oliveira<br><i>Dir. Serviço:</i> Sérgio Luiz Gonçalves   | Estr. do Governo, s/n - Km 42 - Pouso Alegre - 07859-340 - Franco da Rocha/SP – Tel.: (11) 4449-3115 / (11) 4443-6222/6777 - <b>Resp. pelo Rectº:</b> SÉRGIO LUIZ GONÇALVES – e-mail: <a href="mailto:e142adm@cps.sp.gov.br">e142adm@cps.sp.gov.br</a>  | 1                                | 274,00          |
| <b>144 - ETEC DE CARAPICUÍBA</b><br><i>Diretoria:</i> Marcela Mendes <a href="mailto:e144dir@cps.sp.gov.br">e144dir@cps.sp.gov.br</a><br><i>Diretoria de Serviço:</i> Patrícia de Sousa Arruda Miranda             | Av. Francisco Pignatari, 650 - Vl. Gustavo Correia - 06310-390 - Carapicuíba/SP – Tel.: (11) 4184-8404/8408 - <b>Resp. pelo Rectº:</b> NEYLETH H. SILVA OLIVEIRA – e-mail: <a href="mailto:hisis.oliveira@etec.sp.gov.br">hisis.oliveira@etec.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e144almoxarifado@cps.sp.gov.br">e144almoxarifado@cps.sp.gov.br</a> | 2                                | 548,00          |
| <b>145 - ETEC PROF. FAUSTO MAZZOLA</b><br><i>Diretoria:</i> Manoel Ferreira Júnior <a href="mailto:e145dir@cps.sp.gov.br">e145dir@cps.sp.gov.br</a><br><i>Dir. Serviço:</i> Adilson G de Oliveira                  | R. Álvaro Lemos Torres, 561 - Brabância - 18703-060 Avaré/SP – Tel.: (14) 3732-5855 / (14) 3732-6216 – <b>Resp. pelo Rectº:</b> RAFAEL ZANDONÁ TEIXEIRA – e-mail: <a href="mailto:rafael.teixeira65@etec.sp.gov.br">rafael.teixeira65@etec.sp.gov.br</a>  | 1                                | 274,00          |
| <b>148 - ETEC DE LINS</b><br><i>Diretoria:</i> Rodrigo de Barros Pagano - <a href="mailto:e148dir@cps.sp.gov.br">e148dir@cps.sp.gov.br</a><br><i>Dir. Serviço:</i> Raphael H Parra Filho                           | R. São Pedro, 300 - Vl. Perin - 16400-537 - Lins/SP Tel.: (14) 3523-1217/4859 – <b>Resp. pelo Rectº:</b> JOÃO CELSO LOPES DE SOUZA – e-mail: <a href="mailto:jclsantista@hotmail.com">jclsantista@hotmail.com</a>   | 1                                | 274,00          |
| <b>156 - ETEC PROFª NAIR LUCCAS RIBEIRO</b><br><i>Diretoria:</i> Célia Mª B Evangelista - <a href="mailto:e156dir@cps.sp.gov.br">e156dir@cps.sp.gov.br</a><br><i>Dir. Serviço:</i> Paulo Roberto Costa             | R. Pará, 506 - Bairro da Estação - 19280-000 - Teodoro Sampaio/SP – Tel.: (18) 3282-1682<br><b>Resp. pelo Rectº:</b> ROSANGELA AP SANTOS CRUZ e-mail: <a href="mailto:rosangela_santos_lima@hotmail.com">rosangela_santos_lima@hotmail.com</a>  | 2                                | 548,00          |



**Administração Central**  
**Gabinete da Superintendência**

| UNIDADE RESPONSÁVEL   | LOCAL DE ENTREGA  | CAIXA SOM AMPLIFICADA R\$ 274,00 | VALOR P/UNIDADE |
|---|---|----------------------------------|-----------------|
| <b>157 - FATEC DE PRESIDENTE PRUDENTE</b><br><i>Diretoria:</i> Renilda Terezinha Monteiro - <a href="mailto:f157dir@cps.sp.gov.br">f157dir@cps.sp.gov.br</a><br><i>Dir. Serv.:</i> Anilma Ap P Ikeda                              | R. Teresina, 75 - Vila Paulo Roberto - 19046-230 - Pres. Prudente/SP - Tel.: (18) 3916-7887 - <b>Resp. pelo Rectº:</b> SUELI SATIKO YAMASHITA IKEDA<br>e-mail: <a href="mailto:sueli.ikeda01@fatec.sp.gov.br">sueli.ikeda01@fatec.sp.gov.br</a>   | 2                                | 548,00          |
| <b>158 - ETEC DE ITANHAÉM</b><br><i>Diretoria:</i> Sônia Maria Tridento Silva <a href="mailto:e158dir@cps.sp.gov.br">e158dir@cps.sp.gov.br</a><br><i>Dir. Serviço:</i> Jeniffer S P Koki  | Av. José Batista Campos, 1431 - Anchieta - 11740-000 Itanhaém/SP - Tel.: (13) 3427-1601 / (13) 3426-4926 - <b>Resp. pelo Rectº:</b> DÉBORA C DA SILVA MORAIS - e-mail: <a href="mailto:debora.cravo@hotmail.com">debora.cravo@hotmail.com</a>   | 2                                | 548,00          |
| <b>161 - ETEC DE IBITINGA</b><br><i>Diretoria:</i> Patrícia Poloni Capelatto Ferreira - <a href="mailto:e161dir@cps.sp.gov.br">e161dir@cps.sp.gov.br</a><br><i>Dir. de Serviço:</i> Sérgio Roberto Deri                           | R. Rosalbino Tucci, 431 - Centro - 14940-000 - Ibitinga/SP - Tel.: (16) 3342-6039 / (16) 3341-7046 - <b>Resp. pelo Rectº:</b> SERGIO ROBERTO DERI - e-mail: <a href="mailto:e161adm@cps.sp.gov.br">e161adm@cps.sp.gov.br</a>  | 2                                | 548,00          |
| <b>165 - ETEC DE ARAÇATUBA</b><br><i>Diretoria:</i> Antonio da Silva Nunes Neto - <a href="mailto:e165dir@cps.sp.gov.br">e165dir@cps.sp.gov.br</a><br><i>Dir. Serviço:</i> Diana Yumi T Hagui                                     | Av. Prestes Maia, 1764 - Jd Ipanema - 16052-045 - Araçatuba/SP - Tel.: (18) 3625-8677 / (18) 3622-0170 - <b>Resp. pelo Rectº:</b> BRUNA SHERYANNA LUIZA DOS SANTOS POLETI - e-mail: <a href="mailto:bruna.poleti@etec.sp.gov.br">bruna.poleti@etec.sp.gov.br</a>  | 1                                | 274,00          |
| <b>172 - ETEC DE SAPOPEMBA</b><br><i>Diretoria:</i> Sandra Regina Ferraz de Campos dos Reis <a href="mailto:e172dir@cps.sp.gov.br">e172dir@cps.sp.gov.br</a><br><i>Dir. Serviço:</i> Ellen Lucy dos Santos                        | R. Benjamin de Tudela, 155 - Sapopemba (Fazenda da Juta) - 03977-408 - SP/SP - Tel.: (11) 2019-1519/ 1533 - <b>Resp. pelo Rectº:</b> KATHIA MOREIRA DE CASTILHO - e-mail: <a href="mailto:kathia.castilho@etec.sp.gov.br">kathia.castilho@etec.sp.gov.br</a>  | 1                                | 274,00          |
| <b>177 - FATEC PROF. FERNANDO AMARAL DE ALMEIDA PRADO</b><br><i>Diretoria:</i> Giuliano Pierre Estevam <a href="mailto:f177dir@cps.sp.gov.br">f177dir@cps.sp.gov.br</a><br><i>Dir. Serv.:</i> Sandra M Faria Rillo                | Av. Prestes Maia, 1764 - Jd. Ipanema - 16052-045 - Araçatuba/SP - Tel.: (18) 3625-9917/9914 - <b>Resp. pelo Rectº:</b> CLEITON BRANDINA FERREIRA<br>e-mail: <a href="mailto:cleiton.brandina@fatec.sp.gov.br">cleiton.brandina@fatec.sp.gov.br</a>  | 8                                | 2.192,00        |
| <b>185 - ETEC DE VILA FORMOSA</b><br><i>Diretoria:</i> Graziela Santos Pereira <a href="mailto:e185dir@cps.sp.gov.br">e185dir@cps.sp.gov.br</a><br><i>Diretoria de Serviço:</i> Alexandre Navarro Teixeira                        | R. Bactória, 38 - Vila Formosa - 03472-100 - São Paulo/SP - Tel.: (11) 2211-6485 / (11) 2916-9467<br><b>Resp. pelo Rectº:</b> ALEXANDRE NAVARRO TEIXEIRA - e-mail: <a href="mailto:e185adm@cps.sp.gov.br">e185adm@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:alexandre.teixeira10@etec.sp.gov.br">alexandre.teixeira10@etec.sp.gov.br</a> | 2                                | 548,00          |
| <b>186 - ETEC TEREZA APARECIDA CARDOSO NUNES DE OLIVEIRA</b><br><i>Diretoria:</i> Jonas Severino da Silva <a href="mailto:e186dir@cps.sp.gov.br">e186dir@cps.sp.gov.br</a><br><i>Dir. Serviço:</i> M <sup>o</sup> A E de Oliveira | Av. Waldemar Tietz, 1477 - Arthur Alvim - 03589-001 São Paulo/SP - Tel.: (11) 2217-1409/1547 - <b>Resp. pelo Rectº:</b> MARIA AMÉLIA ESTEVES DE OLIVEIRA<br>e-mail: <a href="mailto:e186adm@cps.sp.gov.br">e186adm@cps.sp.gov.br</a>  | 2                                | 548,00          |
| <b>191 - ETEC GINO REZAGHI</b><br><i>Diretoria:</i> Maria Cristina Lopes <a href="mailto:e191dir@cps.sp.gov.br">e191dir@cps.sp.gov.br</a><br><i>Dir. de Serviço:</i> Andréa Lemi Souza  | Av. Arujá, 175 - Jd. Maria Luiza - 07760-000 - Cajamar/SP - Tel.: (11) 4447-3600 - <b>Resp. pelo Rectº:</b> ANDRÉA LEMI SOUZA - e-mail: <a href="mailto:e191adm@cps.sp.gov.br">e191adm@cps.sp.gov.br</a>  | 1                                | 274,00          |
| <b>194 - ETEC DR<sup>a</sup> RUTH CARDOSO</b><br><i>Diretoria:</i> Kely Renata Mariano da Silva - <a href="mailto:e194dir@cps.sp.gov.br">e194dir@cps.sp.gov.br</a><br><i>Dir. Serviço:</i> Rodrigo M Marfori                      | Pça. Cel Lopes, 387 - Centro - 11310-020 - São Vicente /SP - Tel.: (13) 3467-7153/2955 - <b>Resp. pelo Rectº:</b> ELIAQUIM ALVES DE SANTANA - e-mail: <a href="mailto:e194op@cps.sp.gov.br">e194op@cps.sp.gov.br</a>  | 1                                | 274,00          |



**Administração Central**  
**Gabinete da Superintendência**

| UNIDADE RESPONSÁVEL   | LOCAL DE ENTREGA  | CAIXA SOM AMPLIFICADA R\$ 274,00 | VALOR P/UNIDADE |
|---|---|----------------------------------|-----------------|
| <b>200 - ETEC TAKASHI MORITA</b><br><i>Diretoria:</i> Marcelo Coelho de Souza <a href="mailto:e200dir@cps.sp.gov.br">e200dir@cps.sp.gov.br</a><br><i>Dir. Serviço:</i> Samuel de A Ribeiro                              | Av. Mário Lopes Leão, 1050 A - Sto Amaro - 04754-010 - SP/SP – Tel.: (11) 5521-0636 / (11) 5524-7104<br><b>Resp. pelo Rectº:</b> MAURICIO DA SILVA PEREIRA CRUZ – e-mail: mauricio.cruz13@etec.sp.gov.br  | 2                                | 548,00          |
| <b>206 - ETEC EURO ALBINO DE SOUZA</b><br><i>Diretoria:</i> Gustavo Mello Teixeira Brandão - <a href="mailto:e206dir@cps.sp.gov.br">e206dir@cps.sp.gov.br</a><br><i>Diretoria de Serviço:</i> Daniel Tarossi            | R. Antonio Luiz Filho, 350 - Jardim Novo II - CP 13801-034 - CEP 13848-114 - Mogi Guaçu/SP – Tel.: (19) 3831-2890 - <b>Resp. pelo Rectº:</b> DANIEL TAROSSÍ e-mail: danieltarossi01@etec.sp.gov.br  | 2                                | 548,00          |
| <b>208 - ETEC DE TIQUATIRA</b><br><i>Diretoria:</i> Renata Cristina Garcia <a href="mailto:e208dir@cps.sp.gov.br">e208dir@cps.sp.gov.br</a><br><i>Dir. Serviço:</i> Natali Fernandes Savio                              | Av. Condessa Elisabeth de Robiano, 5200 – Penha - 03704-000 - SP/SP – Tel.: (11) 2225-2504 / (11) 2093-2021 - <b>Resp. pelo Rectº:</b> NILSON S PAIXÃO e-mail: <a href="mailto:e208almoxarifado@cps.sp.gov.br">e208almoxarifado@cps.sp.gov.br</a>                       | 2                                | 548,00          |
| <b>211 - ETEC ZONA LESTE</b><br><i>Diretoria:</i> Elpídio de Araújo <a href="mailto:e211dir@cps.sp.gov.br">e211dir@cps.sp.gov.br</a><br><i>Dir. de Serviço:</i> Dagmar Ferreira   | Av. Águia de Haia, 2633 - Cid A.E. Carvalho - 03685-000 - SP/SP – Tel.: (11) 2045-4016/4002/4003<br><b>Resp. pelo Rectº:</b> JEFERSON OLIVEIRA CARMO e-mail: <a href="mailto:e211almoxarifado@csp.sp.gov.br">e211almoxarifado@csp.sp.gov.br</a>                         | 2                                | 548,00          |
| <b>212 - ETEC PROFª MARINES TEODORO DE FREITAS ALMEIDA</b><br><i>Diretoria:</i> Jussara da Silva Tavares <a href="mailto:e212dir@cps.sp.gov.br">e212dir@cps.sp.gov.br</a><br><i>Dir. Serviço:</i> Elisabete S Massucato | Av. Cel. Junqueira, 640 – Centro - 14960-000 - Novo Horizonte/SP – Tel.: (17) 3542-1182 - <b>Resp. pelo Rectº:</b> REGINALDO APARECIDO PEREIRA BOLIN e-mail: <a href="mailto:e212ata@cps.sp.gov.br">e212ata@cps.sp.gov.br</a>   | 2                                | 548,00          |
| <b>224 - ETEC ABDIAS DO NASCIMENTO</b><br><i>Diretoria:</i> Renato de Melo Costa <a href="mailto:e224dir@cps.sp.gov.br">e224dir@cps.sp.gov.br</a><br><i>Dir. Serv:</i> Marcelo D do Nascimento                          | R. Dr. José Augusto de Souza e Silva - Morumbi (Paraisópolis) - 05712-040 - SP/SP- Tel.: (11) 3507-7491 / (11) 3501-4994 – <b>Resp. pelo Rectº:</b> MARCELO DADONA DO NASCIMENTO e-mail: <a href="mailto:e224adm@cps.sp.gov.br">e224adm@cps.sp.gov.br</a>               | 1                                | 274,00          |
| <b>225 - ETEC RAPOSO TAVARES</b><br><i>Diretoria:</i> José Wanderlei Lua da Silva <a href="mailto:e225dir@cps.sp.gov.br">e225dir@cps.sp.gov.br</a><br><i>Diretoria de Serviço:</i> Marcos Cortez Barbosa                | R. Cachoeira Poraquê, 326 - Raposo Tavares (COHAB Raposo) - 05574-450 - SP/SP – Tel.: (11) 3782-5782 / (11) 3782-5529 - <b>Resp. pelo Rectº:</b> JOSÉ JERÔNIMO DE OLIVEIRA FILHO – e-mail: <a href="mailto:jose.filho205@cps.sp.gov.br">jose.filho205@cps.sp.gov.br</a> | 1                                | 274,00          |
| <b>226 - ETEC GILDO MARÇAL BEZERRA BRANDÃO</b><br><i>Diretoria:</i> Akiyo Tamura Mello Freire - <a href="mailto:e226dir@cps.sp.gov.br">e226dir@cps.sp.gov.br</a><br><i>Dir. de Serviço:</i> Elza Hiromi Sibuya          | R. Presidente Vargas, S/N - Perus - Vila Caiuba 05207-000 - SP/SP - Tel.: (11) 3917-8751/8263<br><b>Resp. pelo Rectº:</b> THIAGO FERREIRA DOS REIS e-mail: <a href="mailto:thiago.reis30@etec.sp.gov.br">thiago.reis30@etec.sp.gov.br</a>                               | 2                                | 548,00          |
| <b>228 - ETEC JARAGUÁ</b><br><i>Diretoria:</i> Renata Maciel Botelho <a href="mailto:e228dir@cps.sp.gov.br">e228dir@cps.sp.gov.br</a><br><i>Dir. Serviço:</i> Gilberto Aranega Jr                                       | Av. Jairo de Almeida Machado, 401 - Jaraguá 02998-060 - SP/SP - Tel.: (11) 3941-7242/8319<br><b>Resp. pelo Rectº:</b> GILBERTO ARANEGA JR. e-mail: <a href="mailto:e228adm@cps.sp.gov.br">e228adm@cps.sp.gov.br</a>   | 1                                | 274,00          |
| <b>229 - ETEC PAULISTANO</b><br><i>Diretoria:</i> Alberto Attianese <a href="mailto:e229dir@cps.sp.gov.br">e229dir@cps.sp.gov.br</a><br><i>Diretoria de Serviço:</i> Lisete do Carmo Cardoso Messias                    | Av. Elísio Teixeira Leite nº 3611 - Jd Paulistano - Zona Norte - 02810-000 – SP/SP - Tel.: (11) 3979-1120/ 1061 - <b>Resp. pelo Rectº:</b> VALDIR R DA SILVA – e-mail: <a href="mailto:valdir.silva56@cps.etec.sp.gov.br">valdir.silva56@cps.etec.sp.gov.br</a>         | 2                                | 548,00          |

**Administração Central  
Gabinete da Superintendência**

| UNIDADE RESPONSÁVEL  | LOCAL DE ENTREGA   | CAIXA SOM AMPLIFICADA R\$ 274,00 | VALOR P/UNIDADE |
|--|--|----------------------------------|-----------------|
| <b>232 - ETEC DE OLÍMPIA</b><br><i>Diretoria:</i> Marcos Henrique Centurione Ramos<br><i>Dir. Serviço:</i> Flávia de A Stamato   | R. José Piton, 165 – Vila Rodrigues – 15400-000 – Olímpia/SP – Tel.: (17) 3279-9400/9403 – <b>Resp. pelo Rectº:</b> ALINE FERREIRA NEVES – e-mail: <a href="mailto:alineetec232@gmail.com">alineetec232@gmail.com</a>  | 1                                | 274,00          |
| <b>233 - ETEC DE ITUVERAVA</b><br><i>Diretoria:</i> Marcelo Inácio da Silva<br><a href="mailto:e233dir@cps.sp.gov.br">e233dir@cps.sp.gov.br</a><br><i>Dir. Serviço:</i> Leny C Gonçalves                   | Rua Omaguás 810 - Jd Marajoara - 14500-000 - Ituverava/SP – Tel.: (16) 3839-0853/3482 – <b>Resp. pelo Rectº:</b> LENY CARDOSO GONÇALVES – e-mail: <a href="mailto:e233adm@cps.sp.gov.br">e233adm@cps.sp.gov.br</a>   | 2                                | 548,00          |
| <b>234 - ETEC DE NOVA ODESSA</b><br><i>Diretoria:</i> Maria Angela Pinto Dias<br><a href="mailto:e234dir@cps.sp.gov.br">e234dir@cps.sp.gov.br</a><br><i>Dir. de Serviço:</i> Luiz A Frezzarin              | R. Teófilo Sniker 38 - Cj Indªl Harmonia – 13460 -000 - Nova Odessa/SP – Tel.: (19) 3476-5074 / (19) 3498-1709 - <b>Resp. pelo Rectº:</b> LUIZ A FREZZARIN e-mail: <a href="mailto:e234adm@cps.sp.gov.br">e234adm@cps.sp.gov.br</a>  | 2                                | 548,00          |
| <b>235 - ETEC DE MAIRINQUE</b><br><i>Diretoria:</i> Divanil Antunes Urbano<br><a href="mailto:e235dir@cps.sp.gov.br">e235dir@cps.sp.gov.br</a><br><i>Dir. Serviço:</i> André A Caciatore                   | R. Antonio Alves de Souza,S/N – Centro - 18120-000 - Mairinque/SP – Tel.: (11) 4718-2605/3053<br><b>Resp. pelo Rectº:</b> THAIS ESMAIL FUNIEL – e-mail: <a href="mailto:thais.funiel@etec.sp.gov.br">thais.funiel@etec.sp.gov.br</a>   | 2                                | 548,00          |
| <b>239 - ETEC DE REGISTRO</b><br><i>Diretoria:</i> Mauro Sérgio Adinolfi<br><i>Diretoria de Serviço:</i> Kleber Morais Lemos   | Rua Waldemar Lopez Ferraz, 232 – Vl. Tupy - 11900-000 - Registro/SP – Tel.: (13) 3822-5977/6014 – <b>Resp. pelo Rectº:</b> ALEX SANDERS MOREIRA ROSA e-mail: <a href="mailto:alex.rosa9@etec.sp.gov.br">alex.rosa9@etec.sp.gov.br</a>  | 1                                | 274,00          |
| <b>243 - ETEC DE ITARARÉ</b><br><i>Diretoria:</i> Cristina Margareth Weiss<br><a href="mailto:e243dir@cps.sp.gov.br">e243dir@cps.sp.gov.br</a><br><i>Diretoria de Serviço:</i> Karina Ramos Batista Souza  | Rua Campos Salles, 1320 – Centro - 18460-000 - Itararé/SP – Tel.: (15) 3532-5707 / (15) 3531-2770 – <b>Resp. pelo Rectº:</b> KARINA RAMOS BATISTA SOUZA e-mail: <a href="mailto:e243adm@cps.sp.gov.br">e243adm@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:karina.batista15@etec.sp.gov.br">karina.batista15@etec.sp.gov.br</a> | 2                                | 548,00          |
| <b>246 - ETEC DR NELSON ALVES VIANNA</b><br><i>Diretoria:</i> Marina Ferrari Faganello<br><a href="mailto:e246dir@cps.sp.gov.br">e246dir@cps.sp.gov.br</a><br><i>Dir. Serv.:</i> Juliana de C. P. Nicolosi | Rua Manira Jacob Biscaro, 45 - Jd.Bacili - 18530-000 - Tietê/SP – Tel.: (15) 3285-2219 / (15) 3282-8840 - <b>Resp. pelo Rectº:</b> FRANCIELLE COSTA DA SILVA – e-mail: <a href="mailto:francielle.silva54@etec.sp.gov.br">francielle.silva54@etec.sp.gov.br</a>  | 2                                | 548,00          |
| <b>252 - ETEC PROF ADOLPHO ARRUDA MELLO</b><br><i>Diretoria:</i> Marcelo Duarte<br><a href="mailto:e252dir@cps.sp.gov.br">e252dir@cps.sp.gov.br</a><br><i>Dir. Serviço:</i> Leandro Rogério Dias           | R. Ribeiro de Barros, 1770 - Vila Dubus - 19015-030 - Pres Prudente /SP Tel.: (18) 3223-6239 / (18) 3916-3779 - <b>Resp. pelo Rectº:</b> LEANDRO ROGÉRIO DIAS e-mail: <a href="mailto:e252adm@cps.sp.gov.br">e252adm@cps.sp.gov.br</a>   | 2                                | 548,00          |
| <b>254 - ETEC PROFª DRª DOROTI QUIOMI KANASHIRO TOYOHARA</b><br><i>Diretoria:</i> Eliane Leite A Malteze<br><i>Dir. Serv.:</i> Acacio Felipe da Silva Fº   | Rua Ambrosia do México, s/n – Pirituba - 02945-040 - SP/SP – Tel.: (11) 3972-0339/0199 – <b>Resp. pelo Rectº:</b> ELIDA PAULA DE O. SOUSA – e-mail: <a href="mailto:elida.souza3@etec.sp.gov.br">elida.souza3@etec.sp.gov.br</a>   | 2                                | 548,00          |
| <b>260 - ETEC SANTA IFIGÊNIA</b><br><i>Diretoria:</i> Regina Maria Sanches do Amaral -<br><a href="mailto:e260dir@cps.sp.gov.br">e260dir@cps.sp.gov.br</a><br><i>Dir. de Serviço:</i> Lucinéia Silva       | Rua Gal Couto de Magalhães, 90 – Luz - 01212-030 - SP/SP – Tel.: (11) 96124-8427 / (11) 95284-6732 – <b>Resp. pelo Rectº:</b> LUCINÉIA SILVA – e-mail: <a href="mailto:e260adm@cps.sp.gov.br">e260adm@cps.sp.gov.br</a>  | 2                                | 548,00          |

**Administração Central**  
**Gabinete da Superintendência**

| UNIDADE RESPONSÁVEL   | LOCAL DE ENTREGA  | CAIXA SOM AMPLIFICADA R\$ 274,00 | VALOR P/UNIDADE  |
|---|---|----------------------------------|------------------|
| <b>261 - ETEC DARCY PEREIRA DE MORAES</b><br><i>Diretoria:</i> Rafael A. M. Moysés<br><i>Diretoria de Serviço:</i> Fernanda Letícia Rodrigues dos Santos                      | Av. Moises Nalesso, sem numero – Chapadinha - 18200-000 - Itapetininga/SP - Tel.: (15) 3271-1257 / (15) 9779-3184 - <b>Resp. pelo Rectº:</b> JOSÉ ADENILSON FERREIRA – e-mail: e261almoxarifago@cps.sp.gov.br                           | 2                                | 548,00           |
| <b>262 - ETEC BARTOLOMEU BUENO DA SILVA – ANHANGUERA</b><br><i>Diretoria:</i> Reginaldo Ribeiro<br><i>e262dir@cps.sp.gov.br</i><br><i>Dir. Serv.:</i> Guilherme T Pavani      | Av. Tenente Marques, s/n – Fazendinha - 06530-071 - Santana de Parnaíba/SP – Tel.: (11) 4154-7142/7185 - <b>Resp. pelo Rectº:</b> ERIKA MACEDO BRAHIM - e-mail: erika.brahim@etec.sp.gov.br   | 2                                | 548,00           |
| <b>263 - ETEC DE IBATÉ</b><br><i>Diretoria:</i> Antônio de Godoy<br><i>e263dir@cps.sp.gov.br</i><br><i>Dir. Serviço:</i> Tadeu José Laurenti                                  | R. Floriano Peixoto, 785 – Centro - 14815-000 - Ibaté/SP – Tel.: (16) 3371-1027 – <b>Resp. pelo Rectº:</b> ROBSON TADEU BUONAROTTI FERREIRA e-mail: e263adm@cps.sp.gov.br   | 2                                | 548,00           |
| <b>264 - ETEC DE SOROCABA</b><br><i>Diretoria:</i> Luiz Alberto Agasi<br><i>e264dir@cps.sp.gov.br</i><br><i>Dir. Serviço:</i> Adriana M <sup>a</sup> E Latance                | Rua Costa Rica, 60 - Jardim Parada do Alto - 18025-805 - Sorocaba/SP - Tel.: (15) 3233-1314/7189/1316 <b>Resp. pelo Rectº:</b> CRISTIANE MALAGO NEIRO BARROS  | 2                                | 548,00           |
| <b>267 - ETEC DE ESPORTES OTTO BAUMGART</b><br><i>Diretoria:</i> Claudson Lincoln Beggiano <i>e267dir@cps.sp.gov.br</i><br><i>Dir Serviço:</i> Vera Lúcia dos Santos          | Rua Paulo Lonzani, s/n - VI Maria - 01000-000 - SP/SP - Tel.: (11) 2089-0740/0741 - <b>Resp. pelo Rectº:</b> VERA LÚCIA DOS SANTOS – e-mail: e267adm@cps.sp.gov.br  | 2                                | 548,00           |
| <b>275 - FATEC ASSIS</b><br><i>Diretoria:</i> Luiz Carlos Begosso<br><i>f275dir@cps.sp.gov.br</i><br><i>Dir de Serviço:</i> Patrícia G de Freitas                             | Rua Senhor do Bonfim, 1226 - Vila Xavier - 19802-130 - Assis/SP - Tel.: (18– 3322-3941-3321-5266 - <b>Resp. pelo Rectº:</b> PATRÍCIA GASPAROTO DE FREITAS - e-mail: f275adm@cps.sp.gov.br   | 2                                | 548,00           |
| <b>282 - ETEC DE RIO GRANDE DA SERRA</b><br><i>Diretoria:</i> Claudio Kubilius<br><i>e282dir@cps.sp.gov.br</i><br><i>Diretoria de Serviço:</i> Yuri Bigon                     | Av. Vereador Francisco Moraes Ramos, 777 - Jardim Novo Horizonte - 09450-000 - Rio Grande da Serra/SP - Tel.: (11) 4990-2577 / (11)4992-3799 - <b>Resp. pelo Rectº:</b> VALDECIR JOSÉ DA SILVA – e-mail: compras.etecrgs@etec.sp.gov.br | 3                                | 822,00           |
| <b>286 - FATEC DE ITATIBA</b><br><i>Diretoria:</i> Marina Rodrigues de Aguiar - <i>f286dir@cps.sp.gov.br</i><br><i>Diretoria de Serviço:</i> Sandro Aparecido Moreto Carneiro | Rua Daniel Peçanha de Moraes, 220 Jardim Salessi 13251-140 - Tel./Fax (11) 4524-3221 – <b>Resp. pelo Rectº:</b> MÔNICA PINHEIRO BRITO – e-mail: f286op@cps.sp.gov.br  | 3                                | 822,00           |
| <b>103 – ETEC SYLVIO DE MATTOS CARVALHO</b><br><i>Diretoria</i> Carlos Alberto Diniz<br><i>Diretoria de Serviço</i> Analder Magalhães Honório                                 | <b>103-FTC - FATEC DE MATÃO</b><br>Av. Habib Gabriel, 1360 – Residencial Olívio Benassi – Matão/SP - <b>Resp. pelo Recebimento:</b> Carlos Alberto Diniz – Cel.: (16) 99729-2725 e-mail: e103dir@cps.sp.gov.br                          | 4                                | 1.096,00         |
| <b>QUANTIDADE E VALOR TOTAL.....</b>  |   | <b>175</b>                       | <b>47.950,00</b> |



**Administração Central**  
**Gabinete da Superintendência**  
**RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE MULTAS E PENALIDADES**  
**ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

**RESOLUÇÃO SDECTI Nº 12, DE 28-3-2014.**

Dispõe sobre a aplicação da penalidade de multa prevista nas Leis federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, com fundamento no disposto no artigo 3º do Decreto nº 31.138, de 09 de janeiro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º. Na aplicação das multas previstas nos artigos 79, 80 e 81, inciso II, da Lei Estadual nº 6.544, de 22, de novembro de 1989, nos artigos 86 e 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21, de junho de 1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17, de julho de 2002, serão observadas as disposições desta Resolução.

Art. 2º. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à aplicação de multa, na forma estabelecida no artigo 5º desta Resolução.

Art. 3º. O atraso injustificado na execução do objeto do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, observado o seguinte:

I - em se tratando de compras ou de prestação de serviços não contínuos:

- a) para atrasos de até 30 (trinta) dias: multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor global do contrato;
- b) para atrasos superiores a 30 (trinta) dias: multa de 0,4% (quatro décimos por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor global do contrato;

II - em se tratando de execução de obras ou de serviços de engenharia:

- a) para contratos com valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais): multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor da parcela da obrigação contratual não cumprida;
- b) para contratos com valor de R\$ 100.000,01 (cem mil reais e um centavo) até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais): multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor da obrigação contratual não cumprida; e
- c) para contratos com valor de igual ou superior a R\$ 500.000,01 (quinhentos mil reais e um centavo): multa de 0,4% (quatro décimos por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor diário do contrato;

III - em se tratando de serviços contínuos: multa de 30% (trinta por cento) por dia de inexecução, calculados sobre o valor diário do contrato.

§1º O valor das multas previstas neste artigo não poderá exceder a 25% (vinte e cinco por cento) do saldo financeiro ainda não realizado do contrato.

§2º A multa pelo atraso injustificado na execução do objeto do contrato será calculada a partir do primeiro dia útil seguinte àquele em que a obrigação avençada deveria ter sido cumprida.

Art. 4º. A inexecução parcial do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, observado o seguinte:

I - em se tratando de compras ou de prestação de serviços não contínuos: multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor da parcela não cumprida do contrato;

II - em se tratando de execução de obras ou serviços de engenharia ou de serviços contínuos:

- a) para contratos com valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais): multa de 30% (trinta por cento) incidente sobre o valor da parcela não cumprida do contrato;
- b) para contratos com valor de R\$ 100.000,01 (cem mil reais e um centavo) até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais): multa de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor da parcela não cumprida do contrato;
- c) para contratos com valor igual ou superior a R\$ 500.000,01 (quinhentos mil reais e um centavo): multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor da parcela não cumprida do contrato;



**Administração Central**  
**Gabinete da Superintendência**

III- em se tratando de serviços contínuos: multa de 20% (vinte por cento) por dia de inexecução, calculados sobre o valor diário do contrato.

Art. 5º. A inexecução total do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, observado o seguinte:

I - em se tratando de compras ou de prestação de serviços contínuos ou não: multa de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor global do contrato;

II - em se tratando de execução de obras ou serviços de engenharia ou de serviços contínuos:

a) para contratos com valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais): multa de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor global do contrato;

b) para contratos com valor de R\$ 100.000,01 (cem mil reais e um centavo) até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais): multa de 15% (quinze por cento) incidente sobre o valor global do contrato;

c) para contratos com valor igual ou superior a R\$ 500.000,01 (quinhentos mil reais e um centavo): multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor global do contrato.

Art. 6º. Configurada a ocorrência de hipótese ensejadora de aplicação da penalidade de multa, o adjudicatário ou o contratado será notificado para, querendo, apresentar defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data da sua notificação.

§1º Recebida a defesa, a autoridade competente deverá se manifestar motivadamente sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, concluindo pela aplicação ou não da penalidade, dando ciência inequívoca ao adjudicatário ou contratado.

§2º A decisão que dispuser sobre a aplicação da multa será publicada no Diário Oficial do Estado e deverá conter o respectivo valor, o prazo para seu pagamento e a data a partir da qual o valor da multa sofrerá correção monetária.

§3º O adjudicatário ou o contratado será notificado da decisão, da qual caberá recurso a ser apresentado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da notificação.

§4º A decisão do recurso será publicada no Diário Oficial do Estado, sem prejuízo da notificação do adjudicatário ou contratado.

Art. 7º. Ao término do regular processo administrativo, garantidos o contraditório e a ampla defesa, a multa aplicada será descontada da garantia do respectivo contratado.

§1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, o contratado responderá por sua complementação, mediante descontos nos pagamentos eventualmente devidos pela Administração até sua total quitação.

§2º Inexistindo pagamentos a serem realizados, o contratado recolherá o valor ao cofre público estadual, na forma prevista na legislação em vigor.

§3º Decorrido o prazo estabelecido sem o pagamento da multa aplicada serão adotadas as providências pertinentes voltadas à sua cobrança judicial.

Art. 8º. As multas de que trata esta Resolução serão aplicadas sem prejuízo da cominação das demais sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666, de 1993, na Lei Federal nº 10.520, de 2002 e na Lei Estadual 6.544, de 1989.

Art. 9º. Os editais de licitação deverão fazer menção expressa às normas estabelecidas nesta Resolução, cujo texto deverá integrar os respectivos editais e contratos, na forma de anexo.

Art. 10. As disposições desta Resolução aplicam-se também às contratações resultantes de procedimentos de dispensa ou de inexigibilidade de licitação.

Art. 11. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Resolução SCTDE -1, de 22 de fevereiro de 1994.

( \* ) Republicada por ter saído, no DOE , de 29-03-2014, Seção I, páginas, 116 e 117, com incorreções no original.

**Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Administração Central**  
**Gabinete da Superintendência**  
**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE: CEETEPS - CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA"**

**CONTRATADA: CRISTINA NEJEN HADDAD-ME**

**CONTRATO: Nº 207/2018**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXA DE SOM AMPLIFICADA.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação; b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, 10 de Dezembro de 2018.